

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Às 12h do dia 17 de novembro de 2020, tendo por local o Centro de Educação Sindical da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina - FETIESC, sito na Rua 321, nº 79, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito que será realizado na FETIESC e cuja coleta de votos dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2020, conforme Edital publicado no jornal "Diário Catarinense - edição do dia 30.10.2020". Presentes no evento os senhores **Idemar Antonio Martini** (Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina - FETIESC), **Ednaldo Pedro Antonio** (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis e Flexíveis, Químicas, Farmacêuticas e de Borracha de Brusque e Região), **Joel Bittencourt** (Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Plásticas Descartáveis e Flexíveis, Químicas e Farmacêuticas de Criciúma e Região), **José Gilson Cardoso** (Tesoureiro Geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Bordados, Couro, Calçados e Similares de Brusque e Guabiruba) e a senhora **Elfi Lemke** (Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem, Vestuário, Malharia, Artefatos de Couro, Calçados, Acabamento de Confecções, Tinturaria e Estamparia de Tecidos de Timbó), o primeiro presidente da Fetiesc e Coordenador da Comissão Eleitoral e os demais, eleitos pelo e. Conselho de Representantes da Fetiesc para integrarem a já referida Comissão, nos termos do art. 5º do Regimento Eleitoral da Fetiesc. No prazo estabelecido no mencionado

editais, mais precisamente no dia 04.11.2020, o dirigente Landivo Fischer subscreve requerimento em que apresenta chapa para concorrer ao pleito e que ao final também assina a presente ata e dita chapa está assim constituída: **CHAPA 01 e ÚNICA: DIRETORIA - EFETIVOS:** **Presidente:** Idemar Antonio Martini, **1ª Vice Presidência:** Carlos de Cordes, **2ª Vice Presidência:** Vivian Kreutzfeld, **Secretaria Geral:** Ednaldo Pedro Antonio, **1ª Secretária:** Rosane Sasse, **2ª Secretária:** Jocil Pedro Pereira, **Tesoureiro Geral:** Landivo Fischer, **1ª Tesouraria:** Marli Leandro, **2ª Tesouraria:** Gerson Cipriano, **Secretaria de Formação Sindical:** Valmor de Paula, **Secretaria Adjunta de Formação Sindical:** Zeli da Silva, **Secretaria Jurídica e de Negociação Coletiva:** Altair Stofela, **Secretaria Adjunta Jurídica e de Negociação Coletiva:** Carlos Alexandre Maske, **Secretaria da Juventude:** Leila Oliveira Silva, **Secretaria Adjunta da Juventude:** Carin Volles Gustmann, **Secretaria de Saúde do Trabalhador:** Gabriel Fantin, **Secretaria Adjunta de Saúde do Trabalhador:** Sebastião Nélio da Costa, **Secretaria de Habitação:** Carlos Henrique Radun, **Secretaria Adjunta de Habitação:** José de Andrade, **Secretaria da Mulher:** Elfim Lemke e **Secretaria Adjunta da Mulher:** Stephania Frainer Furlani. - **DIRETORIA - Suplentes:** Lúcio Sebastião Schmitt, Pedro Flores de Oliveira, Hamilton de Lima, Vilma Wenceslau, Antonio Valdoir Barbosa, Primitivo Dias da Silva Netto, Berta de Oliveira, João Brasil e Jorge Marques Bittencourt. - **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** Edvino Holz, Pedro Paulo de Oliveira e Valdirio Vanolli. - **CONSELHO FISCAL - Suplentes:** Geraldo Vieira Lopes, Júlio José Rodrigues e Jorge Roberto Medwed. - **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNTI - Efetivos:** José Gilson Cardoso e Egbert José Klein. - **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNTI - Suplentes:** José Pedro Soares e Rosana Quintino Pereira.

Verificando a documentação anexada ao requerimento de registro da

chapa, os integrantes da Comissão Eleitoral, atendendo previsão contida no regimento eleitoral da Fetiesc, art. 8º (prazo para registro de chapa) e 11 (documentação necessária para registro de chapa), consideraram-na inscrita e apta para concorrer ao pleito e determinaram a lavratura da presente ATA, para que surta os efeitos desejados no parágrafo único do art. 8º do já citado regimento e depois de lida e submetida à aprovação de todos, é assinada pelos dirigentes já nominados e pelos Drs. Jairo Leandro Luiz Rodrigues - OAB/SC 34.472 e André Bevilaqua - OAB/SC 10.472 (Assessores Jurídicos da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina - FETIESC e da Comissão Eleitoral). Por fim, determinaram os integrantes da Comissão Eleitoral que a assessoria jurídica providencie comunicação às empresas dando ciência do registro de chapa, para cumprimento das determinações legais previstas no Regimento Eleitoral da Fetiesc (art. 15) e do art. 543, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Não houve registro de qualquer protesto ou dúvida. Itapema-SC., 17 de novembro de 2020.



Senhor Idemar Antonio Martini

Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina - FETIESC e Coordenador da Comissão Eleitoral



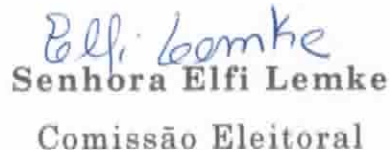
Senhor Ednaldo Pedro Antonio
Comissão Eleitoral



Senhor Joel Bittencourt
Comissão Eleitoral



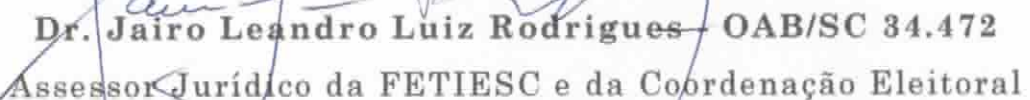
Senhor José Gilson Cardoso
Comissão Eleitoral



Senhora Elfi Lemke
Comissão Eleitoral



Senhor Landivo Fischer
Representante chapa unica registrada



Dr. Jairo Leandro Luiz Rodrigues - OAB/SC 34.472
Assessor Jurídico da FETIESC e da Coordenação Eleitoral

Dr. André Bevilaqua - OAB/SC 10.472
Assessor Jurídico da FETIESC e da Coordenação Eleitoral